

CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 23/2015/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO

Cria o curso Técnico em Segurança do Trabalho.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições, considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 18 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o curso Técnico em Segurança do Trabalho.

Parágrafo único - O curso será ofertado no *campus* sede da UNESC, na cidade de Criciúma, SC.

Art. 2º - O curso terá a seguinte estruturação básica:

- a) Carga horária total de 1.200 (mil e duzentas) horas.
- b) Tempo de Integralização: Mínimo 19 (dezenove) meses e Máximo de 24 (vinte e quatro) meses.
- c) Vagas: 100 (cem) semestrais.
- d) Turno de funcionamento: Matutino.
- e) Modalidade de Ensino: Presencial.
- f) Eixo Tecnológico: Segurança.

Art. 3º - O sistema de frequência e aproveitamento obedecerá ao estabelecido no Regimento Geral da UNESC, atrelados aos do Colégio UNESC.

Art. 4º - O ingresso no curso far-se-á por processo seletivo.

Art. 5º - A matriz curricular n. 01 constituirá anexo da presente Resolução.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 18 de dezembro de 2015.


PROFª Ma. ROBINALVA BORGES FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

ANEXO DA RESOLUÇÃO n. 23/2015/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO
MATRIZ CURRICULAR n. 01 - CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Tempo de Integralização: Mínimo 19 (dezenove) meses e Máximo de 24 (vinte e quatro) meses.
Carga Horária Total: 1.200 horas

Módulo	Disciplina	Carga Horária Teórica (H/A)	Carga Horária Prática (H/A)	Carga Horária	
				Hora aula (50 min.)	Hora (60 min.)
I	Fundamentos em Saúde e Segurança do Trabalho	68	28	96	80
	Segurança do Trabalho em Tecnologias e Processos Industriais	48	48	96	80
	Comunicação, Expressão e Tecnologia	48	48	96	80
	Legislação e Normas Técnicas	96		96	80
	Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho	48	48	96	80
	Módulo I - Subtotal	308	172	480	400
II	Desenho Técnico e Aplicativos em Saúde e Segurança do Trabalho	28	68	96	80
	Ergonomia e Qualidade de Vida no Trabalho	48	48	96	80
	Saúde e Segurança do Trabalho	48	48	96	80
	Ciências Aplicadas	48	48	96	80
	Análise de Risco	48	48	96	80
	Módulo II - Subtotal	220	260	480	400
III	Higiene Ocupacional	48	48	96	80
	Sistema de Segurança para a Indústria da Construção	48	48	96	80
	Metodologia para Elaboração de Projetos	24	24	48	40
	Ações Educativas em Primeiros Socorros	24	24	48	40
	Gestão e Preparação para o Trabalho	48	48	96	80
	Saúde e Segurança em Emergência	24	24	48	40
	Educação Ambiental	24	24	48	40
	Módulo III - Subtotal	240	240	480	400
Total	940h/a	500h/a	1440h/a*	1200h	

Criciúma, 18 de dezembro de 2015.


PROF^a. Ma. ROBINALVA BORGES FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO